



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 200/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A LEI Nº 3823, DE 03 DE AGOSTO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - J.A.R.I., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/01/2023
Unidade de Origem	Prefeitura Municipal
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Lei n 6.614, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Jornal Tribuna do Norte (edição de 20.12.2022, pag. 09).

Aguardando envio do original da lei, pelo Executivo, para inclusão no Sistema.

Pindamonhangaba, 03 de janeiro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo